Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 634/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cestas básicas de alimentos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 14-09-155ª

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a destinação de cestas básicas de alimentos aos dedicados servidores da administração direta e indireta do município, visto que o SALÁRIO DE FOME que recebem não permite a compra até mesmo de alimentos indispensáveis ao sustento de suas famílias, em especial os servidores de baixa renda, cuja salário não dá nem para quinze dias. A reposição das perdas salariais sofridas pelos servidores municipais, inativos e pensionistas nos últimos 44 meses deve ser feita sem perda de tempo, pois o "momento apertune" já passou e até agora nada de acabar com o SALÁRIO DE FOME.

Sala das Sessões,
Em 14 de setembro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 06.184/92
14 / 09 / 92
Diretor da Secretaria

of. 595/92